**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

De conformidade com o artigo 206, § 1º, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Juvenal Cariri dos Santos**, aos 52 anos de idade, ocorrido no dia 20 de junho de 2021.

Queremos, através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo passamento do Sr. Juvenal Cariri dos Santos. Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Juvenal deixou 06 (seis) filhos, de nomes Jheane, Gabriela, Gabriel, Adonay, Adriano e Benício, além de deixar 2 (duas) netas, de nomes Sophia e Alice.

Morador de Sumaré há aproximadamente 30 anos, na Rua Frederico Neto, 433. Jardim São Domingos, conhecido carinhosamente pelos amigos como Cariri, foi um pai bondoso, bastante cuidadoso com sua família, que dava bons conselhos a seus filhos, prestativo aos amigos, correto e trabalhador. Exercia a profissão de segurança de forma digna e com compromisso.

Para a nossa tristeza, ele foi acometido por Covid-19 e, devido a complicações por diabetes e falência dos rins, aprouve a Deus recolhê-lo em decorrência destes problemas de saúde. Sendo alguém muito querido e estimado por todos, deixa saudades e uma enorme lacuna em sua família e entre aqueles que o conheceram.

Esta Casa Legislativa presta singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, solidarizando nesta hora de dor.

E que se transmita o teor à família enlutada com nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2021.

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**

**Partido Liberal - PL**